

**PODER LEGISLATIVO**

Municipal de Vereadores Laje- Bahia

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2025**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Laje/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do **Processo Administrativo nº 021/2025 - Dispensa de Licitação nº. 011/2025** vem emitir o presente **TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para **Contratação de empresa para prestação de serviço na liberação do Licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos destinados ao registro eletrônico de presença e votação (Painel de Votação Eletrônica), bem como para execução dos serviços técnicos operacionais e suporte automatizada dos trabalhos das Sessões Plenárias da Câmara Municipal, no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativo destinados ao registro, para uma gestão automatizada dos trabalhos das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Vereadores de Laje-Bahia.**

ITEM	OBJETO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Aquisição do licenciamento de uso do sistema treinamento com implantação.	Serv.	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2	Licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos destinados ao registro eletrônico de presença e votação (Painel de Votação Eletrônica), bem como para execução dos serviços técnicos operacionais e suporte automatizada dos trabalhos das Sessões Plenárias da Câmara Municipal. no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativo destinados ao registro, para uma gestão automatizada dos trabalhos das Sessões Plenárias da Câmara Municipal.	Mês	09	R\$ 5.000,00	R\$ 45.000,00
TOTAL: Cinquenta mil reais.					R\$ 50.000,00

Laje/BA, 17 de abril de 2025.

JOSEVAN LOBO DOS SANTOS
Presidente da Câmara



PODER LEGISLATIVO

Municipal de Vereadores Laje- Bahia

Atanaildes Santos Sampaio

ATANAILDES SANTOS SAMPAIO

Agente de Contratação

**PODER LEGISLATIVO**

Municipal de Vereadores Laje- Bahia

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2025****TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Presidente da Câmara Municipal de Laje/BA, o senhor **JOSEVAN LOBO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 021/2025 - Dispensa de Licitação nº. 011/2025, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para **Contratação de empresa para prestação de serviço na liberação do Licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos destinados ao registro eletrônico de presença e votação (Painel de Votação Eletrônica), bem como para execução dos serviços técnicos operacionais e suporte automatizada dos trabalhos das Sessões Plenárias da Câmara Municipal, no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativo destinados ao registro, para uma gestão automatizada dos trabalhos das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Vereadores de Laje-Bahia, HOMOLOGANDO**, por conseguinte, em favor da Empresa **PREMIUM COMPANY LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.791.773/0001-22, com sede na Rua Conego Manoel Maria, nº 56, centro, Mairi – Bahia, CEP: 44.630-000, neste ato representado pelo senhor **MARCELO DE GOES CAVALCANTE**, brasileiro, nascido em 24/01/1971, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 507.882.305-06, residente e domiciliado no Condo. Elegance, letra A, casa 9, registro, Feira de Santana-Bahia, CEP. 44.073-500, Brasil, vencedor com valor total: R\$ 50.000,00 (**Cinquenta mil reais**) e que se proceda na forma dos artigos 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa ou pessoa física, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Laje/BA, 17 de abril de 2025.

JOSEVAN LOBO DOS SANTOS
Presidente da Câmara